

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 16 DE ABRIL DE 2020.**

A Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XXV do artigo 19 do Estatuto vigente, e

CONSIDERANDO as novas medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, as determinações das autoridades governamentais de saúde e educação do Brasil e as Medidas Provisórias nº 927 e 936, que dispõem sobre as medidas trabalhistas

RESOLVE:

**Art. 1º** - Antecipar feriados estaduais, municipais e os recessos acadêmicos para os dias 22, 23, 24 e 25 de abril.

§ 1º - Não haverá aulas na semana de 20 a 25 de Abril.

I - O dia 20/04 está previsto como recesso em calendário acadêmico, bem como o dia 21/04 que se refere ao feriado de Tiradentes.

II - O dia 22/04 refere-se a antecipação do recesso de 12/06. O dia 23/04 refere-se a antecipação do recesso de 13/06. O dia 24/04 refere-se ao feriado de 09/07 – revolução constitucionalista. O dia 25/04 refere-se ao feriado de 01/08 – aniversário de Bauru.

**Art. 2º** - Dar ciência desta Resolução aos Docentes e Estudantes.

§ 1º - Cabe ao Recursos Humanos comunicar os Docentes.

§ 2º - Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica a divulgação aos Estudantes.

**Art. 3º** - Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.



**Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira**  
Reitora